

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2313

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Secretaria de Finanças	8
Poder Legislativo	10

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 3.861/2026
Ratificação - Dispensa de Licitação
Art. 75, § 7 da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Defesa Social, devidamente autorizado através do Decreto nº 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117-C, parágrafo terceiro do Decreto nº 59/2023, com redação dada pelo Decreto nº 205 de 11 de maio de 2026, quando na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação de empresa especializada em execução de serviços de troca de pneus, válvulas, alinhamento e balanceamento para a Viatura de Salvamento e Combate a Incêndio VW 11.180, placa UFU-1J20, prefixo ABL-15203, ano 2025, do Corpo de Bombeiros, a cargo da Secretaria de Defesa Social, no valor total de R\$ 5.280,00.

EMPRESA: LEONIR BORDIGNON PNEUS-ME - CNPJ: 52.022.035/0001-25					
Item	Descrição	Quantidade	Medida	Valor Unit	Valor Total
1	Pneu de primeira linha 235/75R17,5	4	Unidade	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
2	Válvula	4	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 80,00
3	Alinhamento	1	Serviço	R\$ 120,00	R\$ 120,00
4	Balanceamento	4	Serviço	R\$ 60,00	R\$ 240,00
5	Prestação de serviço de mão de obra (montagem dos pneus)	1	Serviço	R\$ 240,00	R\$ 240,00
				Valor Total: R\$ 5.280,00	

A presente contratação tem como finalidade restabelecer as condições ideais de funcionamento, trafegabilidade e segurança do veículo oficial utilizado pelas equipes do Corpo de Bombeiros em ocorrências de urgência e emergência (como salvamentos, resgates e combate a incêndios), assegurando a estabilidade e a pronta resposta nos deslocamentos operacionais no município.

Município de Salto, 11 de setembro de 2026

Nicolau Iusif Santarém
Secretário de Defesa Social

**Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 4.029/2026
Ratificação - Dispensa de Licitação
Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Administração e Governo Digital, devidamente autorizado através do Decreto nº 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117-C, parágrafo terceiro do Decreto nº 59/2023, com redação dada pelo Decreto nº 205 de 11 de maio de 2026, quando na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação de empresa especializada no fornecimento de compressor de ar-condicionado para

sistema VRF do Paço Municipal, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital, tratando-se de equipamento de alta capacidade do tipo motocompressor hermético com tecnologia Scroll, capacidade frigorífica de 85.000 BTU (21.424,07 frigorias/hora) compatível com fluido refrigerante R410A e garantia mínima de 3 meses, no valor total de R\$ 19.373,00 (dezenove mil, trezentos e setenta e três reais) junto à empresa LOJA DO VRF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.456.825/0001-03.

Considerando a necessidade de substituição do compressor avariado do sistema VRF, de modo a normalizar o sistema de climatização central do Paço Municipal e garantir condições adequadas de trabalho.

Município de Salto, 11 de setembro de 2026

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Ata de Registro de Preços nº050/2025, firmada com: Nutriport Comercial Ltda., **CNPJ:** 03.612.312/0001-44 **e Inscrição Estadual:** 115.564.086.113, no Valor total R\$: R\$ 525.350,40 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), Constitui o objeto da presente Ata de Registro em conformidade com os artigos 84 da Lei nº 14.133/2021 e pelo art. 132 do Decreto Municipal nº 59/2023, com redação do Decreto nº 162/2025, e justificativa e autorização da autoridade competente, e interesse entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 078/2025 em referência por 12 (doze) meses, a partir de 28 (vinte e oito) de outubro de 2026.

Vigência Aditada: 12 (doze) meses, a partir de 28 (vinte e oito) de outubro de 2026.

ITEM	DESCRIPTIVO	Quant.	Valor Atual	Valor total	Valor Unit. c/ Reajuste	Valor total c/ Reajuste
3	Nutrini Standart - Danone Pack 500 ml	1.440	R\$ 45,00	R\$ 64.800,00	R\$ 47,26	R\$ 68.054,40
5	Nutrini Energy MF - Danone Pack de 500 ml	1.440	R\$ 42,59	R\$ 61.329,60	R\$ 44,73	R\$ 64.411,20
8	Nutrini Energy Multi Fiber 1.5 - 200 ml	4.320	R\$ 29,00	R\$ 125.280,00	R\$ 30,46	R\$ 131.587,20
9	Nutrini Energy MF - Danone Garrafa Plástica de 200 ml	4.320	R\$ 29,00	R\$ 125.280,00	R\$ 30,46	R\$ 131.587,20
11	Nutrison® Energy Multi Fiber 1.5 1000 mL	720	R\$ 44,60	R\$ 32.112,00	R\$ 46,84	R\$ 33.724,80
17	Fórmula infantil para lactentes e crianças de 0 a 36 meses, isenta de lactose. Apresentação: lata a partir de 400 g	240	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00	R\$ 63,01	R\$ 15.122,40
18	Fortini Plus Danone Lata 400g	960	R\$ 43,03	R\$ 41.308,80	R\$ 45,19	R\$ 43.382,40
Valor Total: R\$ 487.869,60 (Quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)						

Estância Turística de Salto, 11 de setembro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde

EXTRATO**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Contrato Administrativo nº 182/2026.

Processo Administrativo nº 4031/2024 apartado 3967/2026.

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto.

Credenciada - Centro de Acolhimento e Tratamento



Nova Esperança.

Objeto - Prestação de serviços de internação compulsória e/ou involuntária, para tratamento e recuperação de dependentes químicos (álcool e outras drogas) e tratamento especializado de transtornos mentais leves a moderados, em regime de contenção (internação involuntária e/ou compulsória).

Referente - Credenciamento nº 02/2025.

Valor Total - R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

Vigência - 3 meses a partir da assinatura do contrato.

Item	Especificação completa dos serviços (Itens) oferecidos	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor global do Item R\$
5	INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO INVOLUNTÁRIO E/OU COMPULSÓRIO DE DEPENDENTES QUÍMICOS - ADULTOS, MAIOR DE 18 ANOS, SEXO MASCULINO	3	3.900,00	11.700,00
R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)				

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Estância Turística de Salto/SP, 14 de agosto de 2026.

.....

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 476 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Artigo 1º. Designar Sr. **RONALDO CESAR RODRIGUES DA SILVA**, GUARDA 3ª CLASSE, para responder interina e cumulativamente, pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal, onde o Corregedor titular da pasta o Sr. **MARCIO MARTINS DE CARVALHO**, estará ausente no período de 18/05/2026 a 01/06/2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 10 de setembro de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 10 de setembro de 2026, com a devida publicação.

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: FELIPE KORMANN STEFANI e JOSE GERALDO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/76C0-AF2A-DE96-869B>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76C0-AF2A-DE96-869B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE KORMANN STEFANI (CPF 396.XXX.XXX-73) em 14/09/2026 12:00:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 14/09/2026 13:02:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/76C0-AF2A-DE96-869B>



PORTARIA MUNICIPAL Nº 499 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Artigo 1º. Designar Sr. **RONALDO CESAR RODRIGUES DA SILVA**, GUARDA 3ª CLASSE, para responder interina e cumulativamente, pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal, onde o Corregedor titular da pasta o Sr. **MARCIO MARTINS DE CARVALHO**, estará ausente no período de 17/08/2026 a 31/08/2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 11 de setembro de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 11 de setembro de 2026, com a devida publicação.

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: FELIPE KORMANN STEFANI e JOSÉ GERALDO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/C222-E99F-D57B-E8CE> e informe o código C222-E99F-D57B-E8CE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C222-E99F-D57B-E8CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE KORMANN STEFANI (CPF 396.XXX.XXX-73) em 14/09/2026 11:59:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 14/09/2026 13:02:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/C222-E99F-D57B-E8CE>



SECRETARIA DE FINANÇAS



CONVITE
2º Audiência Pública de Elaboração da
Lei Orçamentária Anual de 2027

Data: 17 de setembro de 2026
Horário: 19h
Local: Centro de Educação e Cultura (CEC)
Auditório Paulo Freire
Rua Prudente de Moraes, nº 580, Centro

Reunião do Microsoft Teams

Ingressar: <https://teams.microsoft.com/meet/241893203570207?p=kTsbzJoQTCxVfyNskI>

ID da Reunião: 241 893 203 570 207

Senha: Tv6sJ9yq

Em conformidade com o art. 48, §1º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Estância Turística de Salto, 14 de setembro de 2026
Secretaria Municipal de Finanças



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



CONVITE

Audiência Pública Prestação de Contas 2º Quadrimestre 2026

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria de Finanças, informa a toda população saltense que a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Finanças referente Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2026, será realizada no dia 17 de setembro de 2026 às 09 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Estância Turística de Salto, 14 de setembro de 2.026
Secretaria Municipal de Finanças

Em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar n. 101/2.000 - LRF



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**PODER LEGISLATIVO****CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, em cumprimento ao artigo 48, §1º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, e artigo 250, III do Regimento Interno, convoca uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 43, de 10 de agosto de 2026, que *"dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências"* e Emendas do referido Projeto de Lei. A Audiência Pública será realizada no dia 15 de setembro de 2026 (terça-feira), às 18h, na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto. As perguntas poderão ser enviadas através do formulário até 24 horas antes da audiência, que se encontra disponível no site <https://www.camarasalto.sp.gov.br/audiencias-publicas>. Lembramos ainda, que os trabalhos serão transmitidos no site <http://camarasalto.sp.gov.br/tvweb> e pelo [facebook.com/camaramunicipaldesalto](https://www.facebook.com/camaramunicipaldesalto), onde a população poderá interagir com os membros desta Comissão.

Sala das Comissões, em 26 de Agosto de 2026

ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e
Planejamento

.....